



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição EXTRA Nº 189.1 - 13 de setembro de 2024

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	1
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA da Reunião Ordinária

Data: 27/08/2024

Horário: 09h00min.

Local: Centro Unificado de Serviços - Av. Paulo Portela, nº 210 - 3º andar - sala 308 - Jd. Paulista - Suzano/SP.

Homologação:

Ata da Reunião Ordinária de 25 de junho de 2024

Pauta:

- Continuidade do Processo de Desintervenção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano
- Valoriza GTES - Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
- Rerratificação da Resolução 014/2024

Informe:

- Retorno da Coordenação da Rede Cegonha - gestantes

Participantes: Membros do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2024/2025 e visitantes, cuja presença foi confirmada em lista anexa a essa ATA. **A Presidente do Conselho, Sra. Cleide Tomoko Tomloka** inicia a reunião agradecendo a presença de todos. Informa que houve alteração na composição do Conselho, com a substituição dos representantes da Irmandade da Santa Casa por representantes do Hospital e Maternidade Suzano (HMS), no segmento gestor - prestador de serviço, pelo motivo da Santa Casa não estar diretamente em atendimento em saúde aos munícipes. Faz a apresentação da Sra. Sálua, representante suplente do HMS, com votos de boas-vindas e abre espaço para que a nova conselheira se apresente. Na sequência, a Sra. Presidente informa que faremos a leitura da Ata da Reunião Ordinária de Junho, pois não foi possível disponibilizar com antecedência. Então a Sra. Glorinete, secretária do Conselho, faz a leitura do documento. Ao final pergunta se alguém tem algo a acrescentar ou modificar, não havendo manifestação. Sendo assim, a **Sra.**

Presidente coloca em votação a Homologação da Ata da Reunião Ordinária de 25 de Junho de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade, a **Sra. Presidente faz a leitura do Item 1 da pauta** e passa a palavra para a **Dra. Tânia**, que explica que apesar de a Irmandade deixar de prestar serviço de assistência à saúde, continua existindo como pessoa jurídica, para que seja possível liquidar as dívidas e considerando o longo período sob intervenção, a Municipalidade precisa acompanhar esse processo, por esse motivo é necessário manter a intervenção. Desta forma, a gestão da Secretaria de Saúde solicita aprovação do Pleno para prorrogar a Intervenção pelo prazo de 06 meses, sendo que o período específico será analisado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. As dúvidas que surgiram foram sanadas durante a explicação. **Sendo assim, a sra. Presidente coloca em votação a continuidade da Intervenção da Municipalidade junto à Irmandade da Santa Casa de Suzano, pelo período de 06 meses, sendo aprovada por unanimidade.** Continuando a reunião, a **Sra. Presidente faz a leitura do Item 2 da pauta**, passando a palavra para a **Sra. Julliana**, coordenadora da Gestão da Educação e do Conhecimento, que esclarece que o programa foi lançado pelo Ministério da Saúde, por meio de uma portaria de dezembro de 2023, destinando recurso financeiro para gestão do trabalho e educação em saúde, sendo o valor direcionado aos municípios de acordo com a densidade demográfica. Explica que o valor será utilizado para capacitação dos profissionais no atendimento a crianças com hipótese diagnóstica de Transtorno do Espectro Autista (TEA). Informa que a primeira parte ocorreu de forma regional (Alto Tietê) e contemplou uma quantidade pequena de pessoas por município. O projeto apresentado por Suzano tem o título Capacitação para Implantação e Fortalecimento da Linha de Cuidado para Crianças com Hipótese Diagnóstica de TEA e Famílias, sendo o objetivo capacitar a rede do município, incluindo profissionais de diversos serviços. Com a previsão de início no primeiro semestre de 2025, sendo 176 horas, com a oferta de 70 vagas. O valor total de R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil reais quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$ 14.189,01 (quatorze mil cento e oitenta e nove reais e um centavo) com recurso do programa e R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) com recurso da RAPS. Houve esclarecimentos de dúvidas, com a participação de conselheiros que são profissionais de saúde. Após, a **Sra. Presidente coloca em votação o Plano de Trabalho para o Valoriza GTES - Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que foi aprovado por unanimidade.** Na sequência, a **Dra. Tânia** solicita à Presidente a inclusão de um item na pauta, sobre a

Rerratificação de um Convênio já aprovado pelo Conselho. Sendo assim, a **Sra. Presidente apresenta a solicitação ao pleno, que concorda com a Inclusão.** Desta forma, a **Dra. Tânia**, traz a lembrança sobre o Convênio que seria firmado com a Irmandade da Santa Casa para reforma e compra de equipamentos para a área administrativa, que será mantida pela Irmandade para continuidade das atividades de gestão dos recursos recebidos para a regularização dos débitos. Na última reunião foi informado ao Conselho que o valor foi alterado a menor, porém a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, ao analisar o caso, sugeriu incluir o recurso como aditivo a outros dois Convênios já existentes, em vez de celebrar um novo ajuste. Sendo o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) aditado no Convênio nº 176/22 para reforma e o valor de 80.000,00 (oitenta mil reais) aditado no Convênio nº 140/2024 para compra de equipamentos. Desta forma, a Secretaria traz a informação para ciência deste Conselho para aprovação e acompanhamento. **Então, a Sra. Presidente colocou em votação a Rerratificação da Resolução nº 14/2024, sendo aprovado por unanimidade.** Na sequência, a **Sra. Presidente faz a leitura do Item 1 do Informe**, passando a palavra para a **Sra. Alclone, coordenadora da Rede Cegonha**, que traz a devolutiva sobre a solicitação do Pleno, na apresentação da prestação de contas do último quadrimestre, dos dados de gestantes adolescentes. Informa que hoje o Município tem 70 adolescentes grávidas em acompanhamento pela rede, com idade entre 14 e 17 anos, sendo 30 na Região do Rio Abaixo, 17 na Região Sul e 23 na Região do Centro. A média geral da quantidade de abertura de pré-natal foi de 270/mês. Traz demais dados referentes a quantidade de partos, planejamento familiar (Laqueadura, Vasectomia e Implanon), sendo 62 adolescentes atendidas com Implanon, desde o início do programa. Não houve manifestação de dúvidas. Em continuação a reunião e encerrado os assuntos previstos, a **Sra. Presidente** abre espaço para manifestação de demais assuntos. Havendo a manifestação de uma visitante que explanou a situação presenciada por ela, enquanto acompanhante da sua nora, que estava com 40 semanas de gestação, ao buscar atendimento no Hospital e Maternidade Suzano (HMS) em 16/07/2024. Disse que abriu ouvidoria, mas a resposta foi vaga. Descreveu de forma sucinta diversas situações que aconteceu com a nora antes e depois da internação para o parto, assim como situações observadas na assistência a outras mulheres também em atendimento. Houve esclarecimentos por parte da **Sra. Alclone**, da **Rede Cegonha** e da **Sra. Sálua**, representante do HMS neste Conselho, que se comprometeram a buscar informações esmiuçadas sobre a situação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição EXTRA Nº 189.1 - 13 de setembro de 2024

relatada, para apuração e providências. Foi solicitado a apresentação do protocolo de ouvidoria e a munícipe foi orientada a aguardar a devolutiva. Sendo assim, e sem nenhum outro item a ser discutido, se deu por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 27 de agosto de 2024. Eu, Glorinete Silva de Freitas, secretária-executiva, redigi a presente ATA.

Cleide Tomoko Tomloka - Presidente CMS